



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE

PORTARIA Nº 194/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias com base na Resolução nº 021/2024, e dá outras providências.”

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **4 (quatro)**, diária(s) à **BRUNNO CABRAL SANTANA, ASSESSOR PARLAMENTAR**, lotado nesta Casa de Leis Municipais, afim de empreender viagem a cidade de BELEM-PA, no período de **22/04/2025** à **25/04/2025**, a serviço deste Poder Legislativo para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, objetivando o cumprimento da(s) demanda(s) junto à(ao) ALEPA para A PRESENTE VIAGEM TEM COMO FINALIDADE A PARTICIPAÇÃO, NA CONDIÇÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DO VEREADOR EUDER LEITE, PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA NA ALEPA QUE DISCUTIRÁ OS IMPACTOS JURÍDICOS E SOCIAIS DAS RECENTES PRETENSÕES DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) QUANTO À CRIAÇÃO DE NOVAS TERRAS INDÍGENAS NO ESTADO..

Art. 2º - Fica autorizado ao Tesoureiro, efetuar o pagamento de **4 (quatro)** diárias no valor total de **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscientos reais)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte,
Estado do Pará, em 22 de abril de 2025.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA

Presidente da Câmara
Exercício 2025